



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 075/2022.

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NOS DIAS 24 E 28 DE NOVEMBRO E 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022, DATA DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e,

Considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo FIFA 2022 de futebol.

#### DECRETA

**Art. 1º** - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 24 de novembro de 2022, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 de futebol, será das 08:00hs às 11:30hs e 13:00hs às 15:00hs.

**Art. 2º** - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 28 de novembro de 2022, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 de futebol, será das 08:00hs às 12:00hs.

**Art. 3º** - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 02 de dezembro de 2022, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 de futebol, será das 08:00hs às 11:30hs e 13:00hs às 15:00hs.

**Art. 4º** - A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais que, por sua natureza, não admitem paralização.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 382/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Daiane de Fátima Gabriel Silva, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20573, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 22 de novembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de novembro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 383/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 22 de novembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Autair Jacob de Souza	1991	01/10/2020 a 30/09/2021
Bernadete Silva Rocha	2041	02/03/2019 a 01/03/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de novembro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 384/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Jorge Andrade, investido no cargo de Eletricista, matrícula nº 20588, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 01/04/2021 a 31/03/2022, com início do gozo em 23 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 2**

### PORTARIA Nº 385/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Cesar Marangon, investido no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 20567, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, com início em 23 de novembro de 2022 a 22 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 386/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Milton Cezar de Souza, no cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 21188, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 23 de novembro de 2022 a 22 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

### ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022.

Às 16:00 horas do dia 22 do mês de novembro do ano de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Pregoeiro EDER DE JESUS SILVEIRA e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e a Sra. FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES, designados pela Portaria Municipal 124/2022, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 070/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2022, destinado à **Aquisição de material para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Área Rural, referente ao Convênio nº 299/2021 do Instituto Água e Terra - IAT**, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de

classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30.

**5.30** Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, dando continuidade o Pregoeiro e sua equipe de apoio constatou que a empresa **MARGEM – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - EPP** enviou os documentos e proposta para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foram analisadas/conferidas a proposta e documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o item **conforme** demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu EDER DE JESUS SILVEIRA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

**EDER DE JESUS SILVEIRA**  
PREGOIRO

**LILIANE MARIA GUIMARÃES**  
EQUIPE DE APOIO

**FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES**  
EQUIPE DE APOIO

### ANEXO I

### MARGEM – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - EPP

Item	Quant	Uni.	Especificação Mínimas	Marca	Unitário	Total
01	1860	Metros	Tubo soldável PVC 50mm classe 15	PLASTILIT	10,70	19.902,00
					<b>TOTAL</b>	<b>19.902,00</b>

**EDER DE JESUS SILVEIRA**  
PREGOIRO

**LILIANE MARIA GUIMARÃES**  
EQUIPE DE APOIO

**FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES**  
EQUIPE DE APOIO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 054/2022 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 004/2022

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º DA LEI FEDERAL 8666/93.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA RUA PARANA, (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR Nº. 202137710001 – PLANO DE AÇÃO Nº. 09032021-011461.

REFERENTE: ACRÉSCIMO DE 4,885% NO VALOR DO CONTRATO COM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, E CONSIDERANDO OS MOTIVOS SUPERVENIENTES OCORRIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL COM O INTUO DE ACRESCER OS QUANTITATIVOS DO CONTRATO AVENÇADO NO MUNICÍPIO, DE MODO A COMPLEMENTAR A SEQUÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO.

Valor do Acréscimo do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor Total do Contrato com o Acréscimo: R\$ 214.728,48 (duzentos e quatorze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 23/11/2022.

Data da Vigência do Contrato: 30/11/2022.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 3

### Contas Públicas

Página: 1 / 5  
Data: 16/11/2022  
Exercício de 2022

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	39.705.500,00	39.705.500,00	4.532.588,38	11,42	25.689.774,62	14.015.725,38	
RECEITAS CORRENTES	27.200.000,00	27.200.000,00	4.478.882,28	16,47	24.007.818,19	3.192.181,81	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.341.000,00	1.341.000,00	402.513,53	30,02	1.613.506,57	-272.506,57	
Impostos	1.050.000,00	1.050.000,00	232.400,47	22,13	1.181.882,37	-131.882,37	
Taxas	290.000,00	290.000,00	170.113,06	58,66	431.624,20	-141.624,20	
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00	1.600.000,00	36.771,76	2,30	187.796,04	1.412.203,96	
Contribuições Sociais	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	36.771,76	18,39	187.796,04	12.203,96	
RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00	58.000,00	121.544,26	209,56	536.266,13	-478.266,13	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Valores Mobiliários	57.000,00	57.000,00	121.544,26	213,24	536.266,13	-479.266,13	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	21.833,09	36,39	97.251,26	-37.251,26	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	21.833,09	0,00	97.251,26	-97.251,26	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 4

Página: 2 / 5  
Data: 16/11/2022  
Exercício de: 2022

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.111.000,00	24.111.000,00	3.877.808,93	16,08	21.483.596,49	89,10	2.627.403,51
Transferências da União e de suas Entidades	13.049.000,00	13.049.000,00	2.556.233,49	19,59	13.894.515,35	106,48	-845.515,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.402.000,00	5.402.000,00	770.898,37	14,27	4.453.064,93	82,43	948.935,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.660.000,00	5.660.000,00	550.677,07	9,73	3.136.016,21	55,41	2.523.983,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	18.410,71	61,37	89.401,70	298,01	-59.401,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Resoluções e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.588,86	0,00	-6.588,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	18.410,71	61,37	82.812,84	276,04	-52.812,84
RECEITAS DE CAPITAL	12.505.500,00	12.505.500,00	53.706,10	0,43	1.681.956,43	13,45	10.823.543,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	53.706,10	107,41	190.442,87	380,89	-140.442,87
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	53.706,10	0,00	190.442,87	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-190.442,87
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.445.500,00	12.445.500,00	0,00	0,00	1.491.513,56	11,98	10.953.986,44
Transferências da União e de suas Entidades	11.165.500,00	11.165.500,00	0,00	0,00	377.225,00	3,38	10.788.275,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.114.288,56	87,05	165.711,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 6

Página: 4 / 5  
Data: 16/11/2022  
Exercício de 2022

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	35.338.500,00	43.723.088,24	4.711.428,32	22.590.477,66	21.132.590,58	4.595.128,90	21.212.323,48	22.510.744,76	19.929.878,23
DESPESAS CORRENTES	21.902.000,00	26.119.603,81	4.197.147,57	20.508.417,59	5.611.186,22	4.207.753,00	20.003.617,43	6.115.986,38	18.868.541,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.668.000,00	11.891.282,59	2.079.490,66	9.627.746,93	2.263.535,66	2.079.490,66	9.627.746,93	2.263.535,66	9.581.449,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.229.000,00	14.228.321,22	2.117.656,91	10.880.670,66	3.347.650,56	2.128.262,34	10.375.870,50	3.852.450,72	9.287.092,77
DESPESAS DE CAPITAL	13.036.500,00	17.603.464,43	514.280,75	2.082.060,07	15.521.404,36	387.375,60	1.208.706,05	16.394.758,38	1.061.336,35
INVESTIMENTOS	13.026.500,00	17.603.464,43	514.280,75	2.082.060,07	15.521.404,36	387.375,60	1.208.706,05	16.394.758,38	1.061.336,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.667.000,00	2.233.188,68	330.777,95	1.409.677,10	823.511,58	330.777,95	1.409.677,10	823.511,58	1.325.152,28
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	37.005.500,00	45.956.256,92	5.042.206,27	24.000.154,76	21.956.102,16	4.925.906,55	22.622.000,58	23.334.256,34	21.255.030,51
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	37.005.500,00	45.956.256,92	5.042.206,27	24.000.154,76	21.956.102,16	4.925.906,55	22.622.000,58	23.334.256,34	21.255.030,51
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	---	---	---	1.689.619,86	---	---	3.067.774,04	---	4.434.744,11
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	37.005.500,00	45.956.256,92	5.042.206,27	25.689.774,62	---	4.925.906,55	25.689.774,62	---	25.689.774,62
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 7

Página: 5 / 5  
Data: 16/11/2022  
Exercício de 2022

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	1.667.000,00	2.233.188,68	330.777,95	1.409.677,10	823.511,58	330.777,95	1.409.677,10	823.511,58	1.325.152,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.667.000,00	2.233.188,68	330.777,95	1.409.677,10	823.511,58	330.777,95	1.409.677,10	823.511,58	1.325.152,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.267.000,00	1.419.000,00	172.037,51	831.154,04	587.845,96	172.037,51	831.154,04	587.845,96	746.629,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	814.188,68	158.740,44	578.523,06	235.665,62	158.740,44	578.523,06	235.665,62	578.523,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beha. Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 16/11/2022, às 15:39:59.  
Nota(s) Explicativa(s):

IVAIRDO PEREIRA  
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Controle Interno

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 8

Página: 1 / 3  
Data de emissão: 16/11/2022  
Exercício de 2022

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
			(a)	(b)			(d)	(d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(1)</b>	35.338.500,00	43.723.088,24	4.711.428,32	22.590.477,66	94,126	21.132.590,58	4.595.128,60	21.212.323,48	93,77	22.510.744,76
ADMINISTRAÇÃO	3.994.000,00	4.515.732,59	455.334,24	3.954.420,64	16,48	561.311,95	426.122,39	3.784.478,80	16,73	731.253,79
Administração Geral	3.994.000,00	4.515.732,59	455.334,24	3.954.420,64	16,48	561.311,95	426.122,39	3.784.478,80	16,73	731.253,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.944.000,00	2.029.000,00	90.886,36	824.703,84	3,44	1.204.296,16	94.668,06	816.632,27	3,61	1.212.367,73
Assistência ao Idoso	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	922.000,00	1.049.000,00	69.402,55	698.339,15	2,91	350.660,85	73.174,25	690.425,08	3,05	358.574,92
Assistência Comunitária	894.000,00	979.000,00	21.483,81	126.364,69	0,53	852.635,31	21.483,81	126.207,19	0,56	852.792,81
SAÚDE	8.065.000,00	10.542.550,00	1.597.914,26	7.222.344,80	30,09	3.320.205,20	1.550.167,36	6.949.250,73	30,72	3.593.298,27
Atenção Básica	2.458.000,00	3.745.550,00	805.389,17	3.147.463,26	13,11	598.086,74	805.698,15	3.076.809,04	13,60	668.740,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.308.000,00	6.529.000,00	753.097,67	3.885.896,35	16,11	2.663.103,65	704.864,89	3.663.456,50	16,19	2.865.543,50
Vigilância Sanitária	73.000,00	73.000,00	0,00	50.431,89	0,21	22.568,11	176,90	50.431,89	0,22	22.568,11
Vigilância Epidemiológica	225.000,00	195.000,00	39.427,42	158.553,30	0,66	36.446,70	39.427,42	158.553,30	0,70	36.446,70
EDUCAÇÃO	6.204.000,00	7.640.500,00	1.120.542,05	4.912.906,57	20,47	2.727.593,43	1.126.635,17	4.856.183,36	21,47	2.784.316,64
Ensino Fundamental	4.374.000,00	5.514.110,00	723.368,47	3.600.808,48	15,00	1.913.301,52	727.901,59	3.558.090,27	15,73	1.956.019,73
Ensino Superior	15.000,00	5.000,00	0,00	4.902,62	0,02	97,38	0,00	4.902,62	0,02	97,38
Educação Infantil	1.765.000,00	2.021.390,00	377.173,58	1.207.195,47	5,03	814.194,53	378.733,58	1.183.190,47	5,27	828.199,53
Educação Especial	50.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	0,42	0,00	20.000,00	100.000,00	0,44	0,00
CULTURA	434.000,00	417.500,00	0,00	17.500,00	0,07	400.000,00	0,00	17.500,00	0,08	400.000,00
Difusão Cultural	434.000,00	417.500,00	0,00	17.500,00	0,07	400.000,00	0,00	17.500,00	0,08	400.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.211.200,00	5.815.052,16	1.077.069,83	2.942.495,81	12,26	2.872.556,35	841.287,43	2.455.628,00	10,86	3.359.424,16
Infra-Estrutura Urbana	1.975.200,00	2.925.759,67	247.306,33	726.526,86	3,03	2.199.232,81	232.588,86	482.625,84	2,13	2.443.133,83
Serviços Urbanos	2.236.000,00	2.889.292,49	829.763,50	2.215.968,95	9,23	673.323,54	608.718,57	1.973.002,16	8,72	916.290,33
HABITAÇÃO	921.000,00	840.000,00	0,00	27.824,50	0,12	812.175,50	0,00	27.824,50	0,12	812.175,50
Habituação Urbana	921.000,00	840.000,00	0,00	27.824,50	0,12	812.175,50	0,00	27.824,50	0,12	812.175,50

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c')



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 9

Página: 2 / 3  
Data de emissão: 16/11/2022  
Exercício de 2022

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
SAANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	711.800,00	1.396.800,00	3.072,00	60.522,07	0,25	1.336.277,93	3.072,00	60.522,07	0,27	1.336.277,93
Preservação e Conservação Ambiental	711.800,00	1.396.800,00	3.072,00	60.522,07	0,25	1.336.277,93	3.072,00	60.522,07	0,27	1.336.277,93
AGRICULTURA	2.360.800,00	3.174.233,49	205.308,46	1.764.815,29	7,35	1.409.418,20	397.105,07	1.390.719,61	6,15	1.783.513,88
Promoção da Produção Agropecuária	2.360.800,00	3.174.233,49	205.308,46	1.764.815,29	7,35	1.409.418,20	397.105,07	1.390.719,61	6,15	1.783.513,88
INDÚSTRIA	541.000,00	521.000,00	0,00	20.000,00	0,08	501.000,00	0,00	20.000,00	0,09	501.000,00
Promoção Industrial	541.000,00	521.000,00	0,00	20.000,00	0,08	501.000,00	0,00	20.000,00	0,09	501.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	327.500,00	3.500,00	0,00	3.420,74	0,01	79,26	0,00	3.420,74	0,02	79,26
Turismo	327.500,00	3.500,00	0,00	3.420,74	0,01	79,26	0,00	3.420,74	0,02	79,26
ENERGIA	208.000,00	1.738.000,00	81.255,15	208.393,94	0,87	1.529.606,06	71.895,15	199.033,94	0,88	1.538.966,06
Energia Elétrica	208.000,00	1.738.000,00	81.255,15	208.393,94	0,87	1.529.606,06	71.895,15	199.033,94	0,88	1.538.966,06
TRANSPORTE	2.115.200,00	2.115.200,00	3.000,00	157.332,93	0,66	1.957.867,07	3.000,00	157.332,93	0,70	1.957.867,07
Transporte Rodoviário	2.115.200,00	2.115.200,00	3.000,00	157.332,93	0,66	1.957.867,07	3.000,00	157.332,93	0,70	1.957.867,07
DESPORTO E LAZER	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	30.666,94	0,13	2.369.333,06	4.140,00	30.666,94	0,14	2.369.333,06
Desporto Comunitário	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	30.666,94	0,13	2.369.333,06	4.140,00	30.666,94	0,14	2.369.333,06
ENCARGOS ESPECIAIS	539.000,00	524.000,00	77.045,97	443.129,59	1,85	80.870,41	77.045,97	443.129,59	1,96	80.870,41
Administração Financeira	284.000,00	254.000,00	28.645,97	193.039,13	0,80	60.960,87	28.645,97	193.039,13	0,85	60.960,87
Serviço da Dívida Interna	255.000,00	270.000,00	48.400,00	250.090,46	1,04	19.909,54	48.400,00	250.090,46	1,11	19.909,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>1.667.000,00</b>	<b>2.233.188,68</b>	<b>330.777,95</b>	<b>1.409.677,10</b>	<b>5,874</b>	<b>823.511,58</b>	<b>330.777,95</b>	<b>1.409.677,10</b>	<b>6,23</b>	<b>823.511,58</b>
ADMINISTRAÇÃO	305.000,00	464.370,22	37.013,02	430.206,70	1,79	34.163,52	37.013,02	430.206,70	1,90	34.163,52
Administração Geral	305.000,00	464.370,22	37.013,02	430.206,70	1,79	34.163,52	37.013,02	430.206,70	1,90	34.163,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	6.954,12	34.992,86	0,15	15.007,14	6.954,12	34.992,86	0,15	15.007,14
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	6.954,12	34.992,86	0,15	15.007,14	6.954,12	34.992,86	0,15	15.007,14

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c')

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 10

Página: 3 / 3  
Data de emissão: 16/11/2022  
Exercício de 2022

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (e-d)
			Até o Bimestre			Até o Bimestre		
			No Bimestre	(b) (b/total b)		No Bimestre	(d) (d/total d)	
SAÚDE	591.000,00	695.078,02	57.782,51	349.565,54	345.512,48	57.782,51	349.565,54	345.512,48
Atenção Básica	228.000,00	306.000,00	28.882,35	145.635,49	160.364,51	28.882,35	145.635,49	160.364,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	340.000,00	364.078,02	24.882,05	188.955,95	175.122,07	24.882,05	188.955,95	175.122,07
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	4.018,11	14.974,10	10.025,90	4.018,11	14.974,10	10.025,90
EDUCAÇÃO	488.000,00	890.740,44	224.703,73	574.054,99	316.685,45	224.703,73	574.054,99	316.685,45
Ensino Fundamental	357.000,00	735.740,44	181.516,15	446.586,05	289.154,39	181.516,15	446.586,05	289.154,39
Educação Infantil	131.000,00	155.000,00	43.187,58	127.468,94	27.531,06	43.187,58	127.468,94	27.531,06
URBANISMO	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Urbanos	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
AGRICULTURA	33.000,00	33.000,00	4.324,57	20.857,01	12.142,99	4.324,57	20.857,01	12.142,99
Promoção da Produção Agropecuária	33.000,00	33.000,00	4.324,57	20.857,01	12.142,99	4.324,57	20.857,01	12.142,99
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>37.005.500,00</b>	<b>45.956.256,92</b>	<b>5.042.206,27</b>	<b>24.000.154,76</b>	<b>21.956.102,16</b>	<b>4.925.906,55</b>	<b>22.622.000,58</b>	<b>23.334.256,34</b>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c\*)

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 16/11/2022, às 15:24:17.  
Nota(s) Explicativa(s):

MAIRDO PEREIRA  
Contador

JOSE DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Controle Interno

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 11



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 3  
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.050.000,00	1.181.882,37		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	421.000,00	351.434,21		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	150.000,00	242.127,62		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	149.000,00	162.109,38		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	330.000,00	426.211,16		
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	18.980.000,00	18.256.226,97		
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	12.735.600,60		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.128.123,82		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	607.476,78		
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	4.604.681,13		
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	52.855,39		
2.4 - Cota-Parte ITR	220.000,00	198.772,17		
2.5 - Cota-Parte IPVA	490.000,00	664.317,68		
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>20.030.000,00</b>	<b>19.438.109,34</b>		
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.596.000,00</b>	<b>3.529.750,04</b>		
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.411.500,00</b>	<b>1.329.777,30</b>		
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	2.902.000,00	3.255.752,61		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.902.000,00	3.173.466,12		
6.1.1 - Principal	2.900.000,00	3.126.684,07		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	46.782,05		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	12.575,69		
6.2.1 - Principal	0,00	12.575,69		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	69.710,80		
6.3.1 - Principal	0,00	69.710,80		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	-696.000,00	-403.065,97		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		2.918.284,72		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.918.284,72		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>6.174.037,33</b>		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	2.781.000,00	2.272.728,56	2.272.728,56	2.245.994,07
10.1 - Educação Infantil	959.000,00	844.289,05	844.289,05	840.330,27
10.1.1 - Creche	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	1.822.000,00	1.428.439,51	1.428.439,51	1.405.663,80
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	1.006.000,00	2.272.728,56	2.272.728,56	2.245.994,07
11.1 - Educação Infantil	356.000,00	844.289,05	844.289,05	840.330,27
11.1.1 - Creche	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	650.000,00	1.428.439,51	1.428.439,51	1.405.663,80
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>3.787.000,00</b>	<b>4.545.457,12</b>	<b>4.545.457,12</b>	<b>4.491.988,14</b>

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 12



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 3  
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.272.728,56		2.272.728,56		2.245.994,07	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.965.371,08		2.965.371,08		2.926.707,18	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.603,48		13.603,48		13.603,48	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	77.598,75		77.598,75		77.598,75	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	38.128,95		38.128,95		38.128,95	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	8.909,70		8.909,70		8.909,70	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.279.026,83	2.272.728,56		2.272.728,56	69,81	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	34.855,40	38.128,95		38.128,95	54,70	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	10.456,62	8.909,70		8.909,70	12,78	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	325.575,26	199.179,30		199.179,30	6,12	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>4</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	291.828,47	2.918.284,72	0,00	0,00	0,00	2.918.284,72
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	291.828,47	2.918.284,72	0,00	0,00	0,00	2.918.284,72
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>5</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	212.390,00	206.939,30		192.934,30	192.934,30	
24.1 - Creche	-	-		-	-	
24.2 - Pré-escola	-	-		-	-	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.302.110,00	1.195.619,01		1.173.985,80	1.011.814,97	
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>1.514.500,00</b>	<b>1.402.558,31</b>		<b>1.366.920,10</b>	<b>1.204.749,27</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))						VALOR
27 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						4.332.291,18
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						-403.065,97
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4*7</sup>						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>						<b>4.735.357,15</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2*5</sup>				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				4.859.527,34	4.735.357,15	24,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>						
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		87.232,15	86.805,29	86.339,99	0,00	892,16
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			415.000,00	440.358,96		
35.1 - Salário-Educação			205.000,00	228.738,62		
35.2 - PDDE			0,00	0,00		
35.3 - PNAE			0,00	0,00		
35.4 - PNATE			0,00	0,00		
35.5 - Outras Transferências do FNDE			210.000,00	211.620,34		
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.906.000,00	11.494,72		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			60.000,00	148.081,41		
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>			<b>2.381.000,00</b>	<b>599.935,09</b>		

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 13



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3 / 3  
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	649.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	-	-	-	-
41.2 - Prê-escola	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.045.000,00	648.482,28	627.397,28	584.234,47
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	5.000,00	4.902,62	4.902,62	4.902,62
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.699.000,00</b>	<b>653.384,90</b>	<b>632.299,90</b>	<b>589.137,09</b>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>8.000.500,00</b>	<b>5.112.516,52</b>	<b>5.055.793,31</b>	<b>4.811.795,77</b>
47.1 - Despesas Correntes	6.045.500,00	5.077.357,06	5.020.633,85	4.776.636,31
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.770.000,00	3.047.587,16	3.047.587,16	3.008.923,26
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.275.500,00	2.029.769,90	1.973.046,69	1.767.713,05
47.2 - Despesas de Capital	1.955.000,00	35.159,46	35.159,46	35.159,46
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.955.000,00	35.159,46	35.159,46	35.159,46
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		-189.223,24	143.620,72	
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.256.783,58	228.738,62	
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		3.063.393,74	251.747,86	
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.166,60	120.611,48	
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		15.864,58	0,00	
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		154.166,39	44,00	
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-134.135,21	120.567,48	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 16/11/2022, às 15:25:08.

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota(s) Explicativa(s):

NAIRDO PEREIRA  
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Controle Interno



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 14

Página : 1 / 7  
Exercício de 2022

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
	1.050.000,00	1.050.000,00	1.181.882,37	112,56
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	421.000,00	421.000,00	351.434,21	83,48
IPTU	421.000,00	421.000,00	276.412,09	65,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	75.022,12	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	242.127,62	161,42
ITBI	150.000,00	150.000,00	242.127,62	161,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	149.000,00	149.000,00	162.109,38	108,80
ISS	149.000,00	149.000,00	161.741,79	108,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	367,59	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	330.000,00	330.000,00	426.211,16	129,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>17.980.000,00</b>	<b>17.980.000,00</b>	<b>17.648.750,19</b>	<b>98,16</b>
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	12.128.123,82	101,07
Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	198.772,17	90,35
Cota-Parte IPVA	490.000,00	490.000,00	664.317,68	135,58
Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	4.604.681,13	88,55
Cota-Parte IP-Exportação	70.000,00	70.000,00	52.855,39	75,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>19.030.000,00</b>	<b>19.030.000,00</b>	<b>18.830.632,56</b>	<b>98,95</b>

Página : 2 / 7  
Exercício de 2022

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.372.000,00	1.612.000,00	1.346.667,40	83,54	1.317.032,48	81,70	1.290.605,87	80,06
Despesas Correntes	1.342.000,00	1.612.000,00	1.346.667,40	83,54	1.317.032,48	81,70	1.290.605,87	80,06
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.454.000,00	6.614.000,00	3.873.112,84	58,56	3.670.672,99	55,50	3.345.769,14	50,59
Despesas Correntes	3.294.000,00	4.454.000,00	3.864.269,85	86,76	3.661.830,00	82,21	3.336.926,15	74,92
Despesas de Capital	2.160.000,00	2.160.000,00	8.842,99	0,41	8.842,99	0,41	8.842,99	0,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.886.000,00</b>	<b>8.256.000,00</b>	<b>5.219.780,24</b>	<b>63,22</b>	<b>4.987.705,47</b>	<b>60,41</b>	<b>4.636.375,01</b>	<b>56,16</b>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 16

Página : 3 / 7  
Exercício de 2022

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1,00		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		5.219.780,24	4.987.705,47	4.636.375,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV</b>		<b>5.219.780,24</b>	<b>4.987.705,47</b>	<b>4.636.375,01</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				2.824.584,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹				2.163.110,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		27,72	26,49	
<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Saldo Final (não aplicado)² (l) = (h - (i ou j))
	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 17

Página : 4 / 7  
Exercício de 2022

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.824.594,88	5.219.780,24	2.395.185,36	26.838,83	0,00	0,00	0,00	26.838,83	0,00	2.395.185,36
Empenhos de 2020	2.824.594,88	5.219.780,24	2.395.185,36	76.457,19	0,00	0,00	76.015,36	441,83	146,41	2.395.038,95
Empenhos de 2019	2.824.594,88	5.219.780,24	2.395.185,36	141.758,93	0,00	0,00	140.212,83	1.546,10	1.410,62	2.393.774,74
Empenhos de 2018	2.824.594,88	5.219.780,24	2.395.185,36	250.854,20	0,00	0,00	248.760,37	2.093,83	9,99	2.395.175,37
Empenhos de 2017 e anteriores	2.824.594,88	5.219.780,24	2.395.185,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.395.185,36
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
		Empenhadas (x)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 18

Página: 5 / 7  
Exercício de 2022

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.563.000,00	3.563.000,00	1.659.330,26	46,57
Proveniente da União	3.047.000,00	3.047.000,00	1.659.330,26	54,46
Proveniente dos Estados	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	21.000,00	21.000,00	199.147,43	948,32
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.584.000,00</b>	<b>3.584.000,00</b>	<b>1.858.477,69</b>	<b>51,85</b>

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 19

Página : 6 / 7  
Exercício de 2022

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>								
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.312.000,00	2.439.550,00	1.946.431,35	79,79	1.905.412,05	78,11	1.764.106,81	72,31
Despesas Correntes	1.292.000,00	2.232.000,00	1.782.726,33	79,87	1.741.707,03	78,03	1.600.751,59	71,72
Despesas de Capital	20.000,00	207.550,00	163.705,02	78,87	163.705,02	78,87	163.355,22	78,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	75.000,00	135.000,00	117.031,66	86,69	117.031,66	86,69	111.092,66	82,29
Despesas Correntes	75.000,00	135.000,00	117.031,66	86,69	117.031,66	86,69	111.092,66	82,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.000,00	73.000,00	50.431,89	69,08	50.431,89	69,08	41.615,34	57,01
Despesas Correntes	73.000,00	73.000,00	50.431,89	69,08	50.431,89	69,08	41.615,34	57,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	190.000,00	190.000,00	173.527,40	91,33	173.527,40	91,33	171.389,80	90,21
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	173.527,40	91,33	173.527,40	91,33	171.389,80	90,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>2.837.550,00</b>	<b>2.287.422,30</b>	<b>80,61</b>	<b>2.246.403,00</b>	<b>79,17</b>	<b>2.088.204,61</b>	<b>73,59</b>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 20

Página : 7 / 7  
Exercício de 2022

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	2.684.000,00	4.051.550,00	3.293.098,75	81,28	3.222.444,53	79,54	3.054.712,68	75,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	5.529.000,00	6.749.000,00	3.990.144,50	59,12	3.787.704,65	56,12	3.456.861,80	51,22
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	73.000,00	73.000,00	50.431,89	69,08	50.431,89	69,08	41.615,34	57,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	250.000,00	220.000,00	173.527,40	78,88	173.527,40	78,88	171.389,80	77,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>8.536.000,00</b>	<b>11.093.550,00</b>	<b>7.507.202,54</b>	<b>67,67</b>	<b>7.234.108,47</b>	<b>65,21</b>	<b>6.724.579,62</b>	<b>60,62</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>1</sup></b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>2.237.550,00</b>	<b>1.846.562,39</b>	<b>82,53</b>	<b>1.808.896,09</b>	<b>80,84</b>	<b>1.706.788,10</b>	<b>76,28</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>6.886.000,00</b>	<b>8.856.000,00</b>	<b>5.660.620,15</b>	<b>63,92</b>	<b>5.425.212,38</b>	<b>61,26</b>	<b>5.017.791,52</b>	<b>56,66</b>

Fonte: Sistema Contábil - Beira Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 16/11/2022, às 15:25:55.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

SANTANA DO ITARARÉ, 16/11/2022

NAIRDO PEREIRA  
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Controlador Interno

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1896 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de novembro de 2022 | PÁGINA: 21

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território  
Divisa Norte do Paraná – CODREN

PORTARIA Nº. 011/2022

Nomeia o pregoeiro e equipe de apoio do CODREN.

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO**, o 1º Aditivo ao Termo de Cessão de Servidores nº 01/2022 e a Portaria nº 415/2022 do Município de São José da Boa Vista – PR, que cedeu servidores para atuarem nas licitações do CODREN;

### RESOLVE

Art. 1º – Nomear o pregoeiro e equipe de apoio do CODREN.

Art. 2º – Fica nomeado como pregoeiro, **Willys Manoel Barbosa**, matrícula 322/1, servidor público do Município de São José da Boa Vista – PR.

Art. 3º – Ficam nomeados como membros da equipe de apoio **Vanda Lucia Livério Silva**, matrícula 393, servidora pública do Município de São José da Boa Vista - PR; e **Larissa da Silva Ferreira**, matrícula 10692, servidora pública do Município de São José da Boa Vista – PR.

Art. 4º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Presidente do CODREN



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1896diario23novembro2022.pdf

Código do documento 8a8a76e6-f82d-48ac-833b-e324493c2f5b



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 23 Nov 2022, 21:43:21

Documento 8a8a76e6-f82d-48ac-833b-e324493c2f5b **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-11-23T21:43:21-03:00

### 23 Nov 2022, 21:43:53

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-11-23T21:43:53-03:00

### 23 Nov 2022, 21:44:02

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.58 (hosts-177-223-108-58.zaaztelecom.com.br porta: 17588) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2022-11-23T21:44:02-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):f6ec1a2870406f57eb189c6bac63c9886026f85e20a303487150df6f0bbd8282

(SHA512):5cee58c78ed21a9dac3c606a20bf76ba8012f8eb436427836a0407dfe795d6d2e2b3db4ebec567ad93c9cfa8c9209c14672ab96fce9f1eed1aaba91993b868d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**